ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2017

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cervejaria Ashby Ltda.,** localizada na Rua Estrada Municipal AMP 386, nº S/N, Bairro Jaguari, Amparo - SP, CEP: 13.900 – 970, inscrita no CNPJ 8: 71.947.592, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2017 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL	
	276ml a 300ml	551ml a 650ml
ASHBY ALE FORTE	6,82	10,94
ASHBY NIRVANA IPA	6,82	
ASHBY PALE ALE EXTRA	6,82	10,94
ASHBY PILSEN	6,82	10,94
ASHBY PILSEN HOPS		10,94
ASHBY PILSEN HOPS ESCURA		10,94
ASHBY PORTER	6,82	10,94
ASHBY TRIGO FORTE	6,82	10,94
ASHBY WHEAR RAPSBERRY	6,82	
ASHBY WHEAT ORANGE	6,82	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018 produzindo efeitos até 31 de março de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA ASHBY LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0026.8050.5061
CRC: 5.1688.4074

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 001.2017 - ASHBY_2.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Scott Alan Ashby	03/12/2018 16:05:00 GMT-03:00	19560399888	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	04/12/2018 14:59:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	04/12/2018 15:03:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0026.8050.5061 e CRC 5.1688.4074
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.